



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022
PROTOCOLO Nº 19.236.060-9**

**ALIENAÇÃO DE PRODUTOS NÃO MADEIRÁVEIS -
GOMA RESINA EM FLORESTAS DE PINUS ELLIOTTI,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO ÁGUA E TERRA
E JOÃO BATISTA FERREIRA – RESINAS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, aplicando subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de um lado **INSTITUTO ÁGUA E TERRA-IAT**, autarquia estadual, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1.206, Curitiba/PR, CNPJ nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado por seu Diretor-Presidente José Volnei Bisognin, CPF nº 417.282.380-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado **JOÃO BATISTA FERREIRA – RESINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Laurindo Crestani, 409, Marmeleiro/PR, CNPJ sob nº 32.682.280/0001-51, e sob Inscrição Estadual nº 90876691-11, neste ato representada pelo sócio/proprietário João Batista Ferreira, CPF nº 370.321.009-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos e cláusulas e condições a seguir apresentadas, devidamente justificadas e consignadas no protocolo nº 19.236.060-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato Original para a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo para executar a totalidade das instalações necessárias para resinagem (painéis, saquinhos e estrias), para o Lote 01 e para o Lote 02 até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o cronograma de pagamento da Clausula Quarta do Contrato Original em 60 (sessenta) dias, em consonância com a prorrogação de prazo de instalação acima descrita.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Cronograma de Pagamentos

Lote 01

Nº Parc	Mês de Competência	Vencimento	Projeção Produção o Quant.(m ínima) (Ton.) (3)	Valor Médio da Resina (Ton.) conf. ARESB (4)	Valor Total Goma Resina (3x4) (5)	% Pgto. de taxa de exp Conf.Projeção Ton. (6)	Total por Ano (5x6) (7)	Valor da Parcela Mensal (7)/12
	abr/22	15/06/2022	0	8.217,50	0,00	53%	0,00	0,00
	mai/22	15/06/2022	0	8.217,50	0,00	53%	0,00	0,00
	jun/22	15/06/2022	0	8.217,50	0,00	53%	0,00	0,00
	jul/22	15/08/2022	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO
	ago/22	15/09/2022	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO
1ª	set/22	15/10/2022	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
2ª	out/22	15/11/2022	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
3ª	nov/22	15/12/2022	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
4ª	dez/22	15/01/2023	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
5ª	jan/23	15/02/2023	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
6ª	fev/23	15/03/2023	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
7ª	mar/23	15/04/2023	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
8ª	abr/23	15/05/2023	1.426,55	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
9ª	mai/23	15/06/2023	A calcular	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
10	jun/23	15/07/2023	A calcular	8.217,50	11.722.674,63	53%	6.213.017,55	517.751,46
11	jul/23	15/08/2023	A calcular	8.217,50		53%		
12ª	ago/23	15/09/2023	A calcular	8.217,50		53%		
13	set/23	15/10/2023	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
14ª	out/23	15/11/2023	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA



15ª	nov/23	15/12/2023	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
16ª	dez/23	15/01/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
17ª	jan/24	15/02/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
18ª	fev/24	15/03/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
19ª	mar/24	15/04/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
20ª	abr/24	15/05/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
21ª	mai/24	15/06/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
22ª	jun/24	15/07/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
23ª	jul/24	15/08/2024	A calcular	8.217,50		53%		
24ª	ago/24	15/09/2024	A calcular	8.217,50		53%		
25ª	set/24	15/10/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
26ª	out/24	15/11/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
27ª	nov/24	15/12/2024	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
28ª	dez/24	15/01/2025	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
29ª	jan/25	15/02/2025	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
30ª	fev/25	15/03/2025	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
31ª	mar/25	15/04/2025	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
32ª	abr/25	15/05/2025	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
33ª	mai/25	15/06/2025	1.731,35	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
34ª	jun/25	15/07/2025	A calcular	8.217,50	14.227.368,63	53%	7.540.505,37	628.375,45
35ª	jul/25	15/08/2025	A calcular			0,53		
36ª	ago/25	15/09/2025	A calcular			0,53		



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO



LOTE 2

Nº Parc	Mês de Competência	Vencimento	Projeção Produção Quant. (mínima) (Ton.) (3)	Valor Médio da Resina (Ton.) conf. ARESB (4)	Valor Total Goma Resina (3x4) (5)	% Pgto. de taxa de exp Conf.Projeção Ton. (6)	Total por Ano (5x6) (7)	Valor da Parcela Mensal (7)/12
	abr/22	15/06/2022	0	8.217,50	0,00	53%	0,00	0,00
	mai/22	15/06/2022	0	8.217,50	0,00	53%	0,00	0,00
	jun/22	15/06/2022	0	8.217,50	0,00	53%	0,00	0,00
	jul/22	15/06/2022	PRORROGA DO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO
	ago/22	15/06/2022	PRORROGA DO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO	PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO
1º	set/22	15/10/2022	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
2ª	out/22	15/11/2022	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
3ª	nov/22	15/12/2022	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
4ª	dez/22	15/01/2023	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
5ª	jan/23	15/02/2023	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
6ª	fev/23	15/03/2023	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
7ª	mar/23	15/04/2023	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
8ª	abr/23	15/05/2023	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
9ª	mai/23	15/06/2023	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
10	jun/23	15/07/2023	132,22	8.217,50	1.086.517,85	53%	575.854,46	47.987,87
11	jul/23	15/08/2023	A calcular	8.217,50		53%		
12ª	ago/23	15/09/2023	A calcular	8.217,50		53%		
13	set/23	15/10/2023	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
14ª	out/23	15/11/2023	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
15ª	nov/23	15/12/2023	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
16ª	dez/23	15/01/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
17ª	jan/24	15/02/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
18ª	fev/24	15/03/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
19ª	mar/24	15/04/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
20ª	abr/24	15/05/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
21ª	mai/24	15/06/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
22ª	jun/24	15/07/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO



23ª	jul/24	15/08/2024	A calcular	8.217,50		53%		
24ª	ago/24	15/09/2024	A calcular	8.217,50		53%		
25ª	set/24	15/10/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
26ª	out/24	15/11/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
27ª	nov/24	15/12/2024	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
28ª	dez/24	15/01/2025	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
29ª	jan/25	15/02/2025	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
30ª	fev/25	15/03/2025	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
31ª	mar/25	15/04/2025	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
32ª	abr/25	15/05/2025	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
33ª	mai/25	15/06/2025	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
34ª	jun/25	15/07/2023	220,36	8.217,50	1.810.808,30	53%	959.728,40	79.977,37
35ª	jul/25	15/08/2025	A calcular			0,53	0,00	0,00
36ª	ago/25	15/09/2025	A calcular			0,53	0,00	0,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 023/2022.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

JOSE VOLNEI BISOGNIN:41728238072
728238072
Assinado de forma digital por JOSE VOLNEI BISOGNIN:41728238072
Dados: 2022.11.04 17:00:43 -03'00'

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA FERREIRA:37032100953
32100953
Dados: 2022.11.09 10:56:49 -03'00'

JOÃO BATISTA FERREIRA
Sócio/Proprietário da Resinas Ltda

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **TERMOADITIVO19.236.06091_CONTRATO32022IATRESIPAR011122.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 04/11/2022 17:00, **Joao Batista Ferreira** em 09/11/2022 10:56.

Inserido ao protocolo **19.236.060-9** por: **Sergio Roberto Pegoraro** em: 09/11/2022 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9347478297d4c4ea2be3999375659aaa.



penne, macarrão com ovos – talharim e macarrão de sêmola padre nosso, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 08 de dezembro de 2022, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO: R\$ 18.272.000,00** (dezoito milhões e duzentos e setenta e dois mil reais). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 21/11/2022. Comissão Permanente de Licitação

126253/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2341/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.316.121-9 OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Roberto Langer Júnior, Município de Curitiba/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 06 de dezembro de 2022, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO R\$ 497.575,56** (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 21/11/2022 Comissão Permanente de Licitação.

126090/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 307/2019 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 19.661.502-4 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO - EIRELI ME, CNPJ 19.018.615/0001-73. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 307/2019 - FUNDEPAR. VALOR: Inalterado. RECURSO: Dotação orçamentária 4133.12368056.453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, 3390.3974 - Fretes e transporte de encomendas, fonte 116 - SEQE. PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 21/11/2022 até 20/11/2023. **DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.**

126586/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 523/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 19.583.844-8. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: HOBEIKA ARQUITETURA E ENGENHARIA-LTDA, CNPJ: 05.344.257/0001-84. OBJETO: a execução dos serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Etelvina Cordeiro Ribas, no município de Curitiba. VALOR: R\$ 676.800,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12362056453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar. Natureza e sub-elemento de Despesa 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte 100 - Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.**

126720/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1162/2022 GMS-FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.015.904-5. 1. Diante do exposto, HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com o amparo da Informação nº 699/2022 da Assessoria Técnica/FUNDEPAR, (Mov. 187), o Procedimento Licitatório realizado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1162/2022 - GMS/FUNDEPAR, (Mov. 175), visando a execução de reparos no Colégio Estadual Barão do Rio Branco, no Município de Foz do Iguaçu, Empresa Adjudicada: Sarlo Serviços Especializados para Construção Ltda. - ME, inscrita sob o CNPJ nº 36.005.980/0001-62, no valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão e quatrocentos e quinze mil reais). Publique-se. **DATA: 21/11/2022. HOMOLOGADO POR** Marcelo Pinentel Bueno - Diretor Presidente. Decreto nº 7.228/2021.

126486/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 13087/2022 - FUNDEPAR
PROTOCOLO: 19.602.070-5. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP, CNPJ: 04.725.386/0001-50. OBJETO: a aquisição de açúcar refinado. VALOR: R\$ 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12.122.42.6395 - Gestão Administrativa - FUNDEPAR. Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3007 - Gêneros de Alimentação, Fonte 100 - ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.**

126514/2022

IAT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, roçada e raspagem manual de valas, galerias, córregos e canais, nas áreas sob circunscrição da Ilha do Mel - Prefeitura Municipal de Paranaguá - Paraná, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$204.949,96**(duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) **ABERTURA: 07/12/2022 às 09:30**
DISPUTA DE LOTES: 02/12/2022 às 10:00
Sistema eletrônico do Banco do Brasil
Edital: www.licitacoes-e.com.br
<http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

126398/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 19.236.060-9
CONTRATO: 23/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para executar a totalidade das instalações necessárias para resinagem (painéis, saquinhos e estrias), para o Lote 01 e para o Lote 02 até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo e altera o cronograma de pagamento da Clausula Quarta do Contrato Original em 60(sessenta) dias, em consonância com a prorrogação de prazo de instalação acima descrita. **PARTES:** Instituto Água e Terra e João Batista Ferreira - Resinas LTDA
ASSINANTES: José Volnei Bisognin e João Batista Ferreira

126294/2022

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CONTRATADA: AGROBÉLIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA
OBJETO: Defensivos Agrícolas
Pregão Eletrônico 1702/2022

Contrato nº 056/2022 - Valor: R\$ 519.671,74 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro reais).
Recurso: Fonte 250 - Próprios.
Notas de empenho nº 22007497.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
OBJETO: Defensivos Agrícolas
Pregão Eletrônico 1702/2022
Contrato nº 057/2022 - Valor: R\$ 198.999,88 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Recurso: Fonte 250 - Próprios.
Notas de empenho nº 22007502.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
OBJETO: Fertilizantes
Pregão Eletrônico 1703/2022

Contrato nº 058/2022 - Valor: R\$ 508.079,32 (quinhentos e oito mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Recurso: Fonte 250 - Próprios e Fonte 281 - Cons. Café V - Custeio.
Notas de empenho nº 22007678 e 22007679.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CONTRATADA: AGROBÉLIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA
OBJETO: Fertilizantes
Pregão Eletrônico 1703/2022
Contrato nº 059/2022 - Valor: R\$ 866.559,34 (Oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Recurso: Fonte 250 - Próprios e Fonte 281 - Cons. Café V - Custeio.
Notas de empenho nº 22007680 e 22007681

Londrina, 23 de novembro de 2022.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente

126447/2022

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO
PARANÁ ESPORTE

